

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE – FORA DO SFH – NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – SFI

Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997 e na forma da Resolução nº 3.347, de 08.02.2006, expedida pelo Banco Central do Brasil, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

31 JUL 2012

A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A1 – VENDEDOR(ES): FGR URBANISMO S.A, CNPJ 02171304000147 sito a Avenida PRIMEIRA AVENIDA, 0, QD1B LT17, CID VERA CRUZ, em APARECIDA DE GOIANIA/GO neste ato representada por ADONIRAM GOMES MAGALHAES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1955, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CNH 01563629219, expedida por DETRAN/GO em 18/11/2010 e do CPF 596.403.327-04 conforme procuração lavrada às folhas 072 do Livro 2121P, em 27/12/2010 no CARTORIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS Ofício de Notas de GOIANIA/GO e LEONARDO SAMPAIO SANTANA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/07/1983, advogado, portador da carteira de identidade RG 4067198, expedida por DGPC/GO em 05/05/1997 e do CPF 002.233.041-07 conforme procuração lavrada às folhas 071 do Livro 2121P, em 27/12/2010 no CARTORIO INDIO ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS de GOIANIA/GO

A2 – COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCELO SPICACCI BARBOSA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1976, medico, portador da carteira de identidade CRM 107408, expedida por CRM/SP em 26/07/2002 e do CPF 796.283.971-68, sua esposa **ROBERTA PIRES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/05/1979, medica, portadora da carteira de identidade RG 3704522, expedida por DGPC/GO em 14/11/1994 e do CPF 891.404.191-34 residentes e domiciliados em Rua C263 Q598 L04, 36, AP 701, ST NOVA SUICA, em GOIANIA/GO

A3 – CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador SEBASTIAO MARQUES BARBOSA, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 1355066, expedida por SSP /GO e do CPF 265.180.231-04 procuração lavrada às folhas 022/023 do Livro 2720 , em 20/04/2009 no 2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 051/053 do Livro 34-S , em 25/03/2010 no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas Ofício de Notas de GOIANIA/GO, doravante designada CEF.

B – VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO

ANEXO X

CONTRATO

183 – FLS. 1



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS DE Nº 19 DA QUADRA 12 (ZM-BD) SITUADO À RUA DOS JATOBÁS, NO LOTEAMENTO (PARCELAMENTO) CARACTERIZADO COMO NÚCLEO RESIDENCIAL FECHADO DENOMINADO JARDINS VALENCIA, EM GOIANIA/GO, COM A ÁREA TOTAL DE 483,57M², CUJOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTAM NA MATRÍCULA Nº 76.017 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/RESSALVAS

Os contratantes expressamente ajustam, para o presente instrumento particular de compra e venda, nos termos dos Artigos 474 e 475 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a seguinte cláusula resolutiva: se o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) deixar de providenciar o competente Registro Imobiliário, e houver transcorrido o prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, e a CAIXA, após esse prazo, deixar de fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, ficará, de pleno direito, desfeita a referida venda.

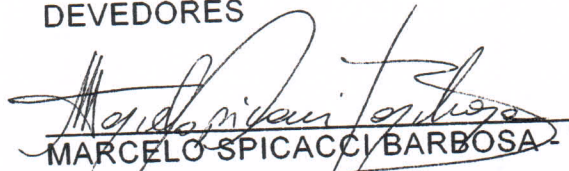
(Assinaturas manuscritas)

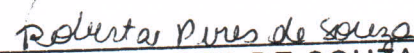


E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste contrato, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

GOIANIA/GO, 08 de junho de 2011

DEVEDORES

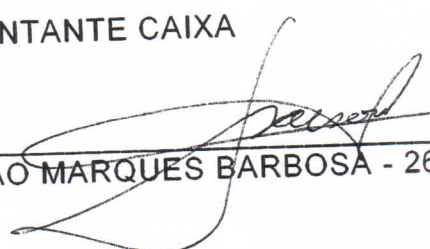

MARCELO SPICACCI BARBOSA - 796.283.971-68


ROBERTA PIRES DE SOUZA - 891.404.191-34

VENDEDORES


FGR URBANISMO S.A - 02.171.304.0001-47

REPRESENTANTE CAIXA


SEBASTIAO MARQUES BARBOSA - 265.180.231-04

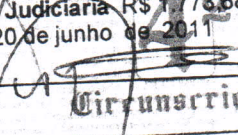
SEBASTIAO MARQUES BARBOSA
Gerente de Atendimento PF
Matr. 035990-2
PAB. Justiça Federal/GO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 175619, Livro 1-C, Folhas 144
Livro 2

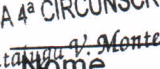
Matricula: 76.017, R-3, Compra e Venda.
Matricula: 76.017, R-4, Fidúcia.

Emol. /Tx Judiciária R\$ 1.776,68
Goiânia, 20 de junho de 2011

O Oficial 

Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandemarck de Pitta 
Nome
CPF
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011



ANEXO X CONTRATO Nº 155551266183 - FLS. 23

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

10 JUL 2012

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

SELO DE AUTENTICIDADE
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03046304757